



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Terça-feira • 27 de Dezembro de 2022 • Ano IX • Nº 1758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJJEMTM2NJKXOUVCRJU4NK

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

DECRETO Nº 168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Heliópolis, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 374/2013, que Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do município de Heliópolis;

CONSIDERANDO o Decreto nº 217/2013, que Regulamenta a Lei Municipal Nº 374/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **Conselho Municipal de Defesa Civil** do Município de Heliópolis indicados pelos segmentos abaixo especificados:

I - Câmara de Vereadores

Giomar Evangelista dos Santos

II - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Maria das Graças de Jesus Sobrinho

III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Arlene Pereira da Silva

IV - Secretaria Municipal de Saúde

Bárbara Regina Alves de Santana

V - Secretaria Municipal de Assistência Social

Shirlei Oliveira de Souza

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Antônio Iury Alves Maranduba

VII - Entidade Religiosa

José Clovis Pereira Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Heliópolis, em 27 de dezembro de 2022.

Jose Mendonça Dantas
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

DECRETO Nº 169, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da *Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Heliópolis - COMPDEC* e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 374/2013, que Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do município de Heliópolis;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto nº 217/2013, que Regulamenta a Lei Municipal nº 374/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Heliópolis, na forma que segue:

- I – **Coordenação** – Antônio Valter de Jesus Nascimento
- II – **Conselho Municipal** – Antônio Iury Alves Maranduba
- III – **Secretaria** – Joana Angélica do Nascimento Reis Carvalho
- IV – **Setor Técnico** – Wallas Almeida Vital
- V – **Setor Operativo** – Fernando Dantas de Santana

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis – Bahia, 27 de dezembro de 2022.

Jose Mendonça Dantas
Prefeito